



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 4

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da secretaria municipal de Educação, resolve registrar os preços da empresa **Multilaser Industrial S/A** CNPJ nº 59.717.553/0006-17, com sede Rua Josefa Gomes de Souza 382 Bairro dos Pires Extrema MG cujo Objeto consiste na Formação de Registro de preços, para contratação de empresa especializada para aquisição de eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação e saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA.. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tablet 3G Quad Core 2GB RAM Android; Dual CAM 2/5MP Android 11 ANATEL: 04680-16-03111, Memória emmc: 32GB Conector USB: Tipo c Android 11: Go Edition Hardware Processador: Quad Core 1.3 GHz Sistema Operacional: Memória RAM: 2GB Armazenamento : 32GB (expansível até 64GB por cartão Micro SD - não incluso) Tela: 10,1 led ips 1280 x 800 Conexões: 3G, Wi-Fi, Bluetooth Capacidade da	300	MULTILASER M10A 3G - NB364	R\$ 690,00	R\$ 207.000,00

bateria: 5.000 mAh				
Câmera frontal: 2MP				
Câmera traseira: 5MP				
Conteúdo da embalagem: 01x Tablet, 01x Cabo USB tipo C, 01x Carregador, 01x Guia rápido				

SIGNATÁRIOS FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré (MA) e **Andreia Renosto do Nascimento** Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de fevereiro de 2023. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da secretaria municipal de Educação, resolve registrar os preços da empresa **KOLSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 38.827.942/0001-10 IE: 90865009-38 IM: 01 04 887.537-5 Endereço: Rua Heitor Stochler de França, 396, 14 Andar, conjunto 1407, Centro Cívico, Curitiba/PR cujo Objeto consiste na Formação de Registro de preços, para contratação de empresa especializada para aquisição de eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação e saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA.. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais); conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Qtd./Und.	Valor Unitário	Valor Total
002	Lousa Interativa com as seguintes características mínimas. Tela 94”(noventa e quatro polegadas), Tamanho 205x125 cm Proporção 16:9 Área Útil 91” (noventa e uma polegadas) Superfície: Composto melamínico branco; otimizado para projeção e escrita com	50/Unid	R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)	R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)

canetas virtuais; resistente a riscos e impactos; Antivandalismo; Não propagador de chamadas. Tecnologia de Digitalização Óptica por Câmeras; Infravermelho. Sensibilidade: Toque de qualquer objeto (Dedos, pincéis, próteses e qualquer outro objeto não transparente); Multitoque; Multiusuário. Acabamento: Estrutura em Aço. Conectividade: Cabo USB antivandalismo; Wireless (opcional). Resolução Melhor que 65.536 x 65.536. Precisão Inferior a 1mm. Velocidade Leitura 1000 Frames por segundo (FPS). Rastreio 300 Pontos por segundo (PPS). Integração Funciona integrada ao projetor e computador. Funcionalidades : Controlar todo o computador com o toque; Principais funções: Mouse; Caneta e apagador; Otimizada para aulas, palestras e treinamentos; Realce; Rotacionar objetos; Zoom e muito mais. Compatibilidade : Windows (XP/Vista/7/8/8.1/10); Linux (2.4 ou posterior); Android (4.0 ou posterior); Mac OSX (10.4 ou posterior). Acessórios: Cabo USB 5m; Caneta interativa sem bateria; Software em Português; CD e manual de instalação; Suporte fixo de				
--	--	--	--	--

parede e todos os componentes necessários para o funcionamento. MARCA/FABRICANTE/MODELO: QUINIX/QW O-9401M				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)				

SIGNATÁRIOS FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré (MA) e **Olivia Koltun** Responsável legal da CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Francival Veloso Fernandes

Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da secretaria municipal de Saúde, resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** CNPJ: 14.496.361/0001-85 ie: 123704758 endereço: rua santo antônio, nº 610, Centro Cívico, Balsas/MA cujo Objeto consiste na Formação de Registro de preços, para contratação de empresa especializada para aquisição de eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação e saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA.. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito Mil e quatrocentos Reais); conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Qtd./Und.	Valor Unitário	Valor Total
003	NOBREAK INTERATIVO SENOIDAL - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. - TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS); GARANTE A MELHOR PERFORMANCE DO NOBREAK E DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS A ELE. - SAÍDA PADRÃO USB E RS-232 PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B). - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA POWER VIEW COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E	02/Und	R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e duzentos Reais)	R\$ 8.400,00 (oito Mil e quatrocentos Reais)

MACOS. (DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE WWW.ALERT A24H.COM.BR) - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO : ENTRADA 115/127V ~ 220V E SAÍDA 115V - 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (6 TOMADAS 10 A + 4 TOMADAS 20 A). - ESTABILIZAD OR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. - FILTRO DE LINHA. - FISÍVEL REARMÁVEL - CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. - RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. - RECARREGAD OR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. - DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. - BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMÁTICA MENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENT OS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA).						- AUTODIAGNÓ STICO DE BATERIAS: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. - FUNÇÃO TRUE RMS: INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALME NTE REDES INSTÁVEIS. - INVERSOR SINCRONIZAD O COM A REDE (SISTEMA PLL). - AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAME NTO IDEAL. - LEDS QUE INDICAM AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK: MODO REDE, MODO INVERSOR/BA TERIA, NÍVEL DE AUTONOMIA, NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO/S OBRETENSÃO , BATERIAS EM RECARGA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÃO S. - ALARME AUDIOVISUA L: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, SOBRETENSÂ O E FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÃO S. DESCRIÇÃO COMPLETA				
---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

	NO EDITAL			
R\$ 8.400,00 (oito Mil e quatrocentos Reais)				

SIGNATÁRIOS MARIA DAYANE MARQUES Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA) e **IVANILDE BARROS MAIA** Responsável legal da CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Francival Veloso Fernandes

Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023. REF.: Processo nº. 066/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa COMERCIAL GOA EIRELI CNPJ nº 33.614.584/0001-44 – **OBJETO:** Aquisição De Materiais Para o Projeto Social “Grupo De Apoio Às Gestantes: Gerando Vidas”, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA. **VALOR GLOBAL R\$ 15.799,20 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 377 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRazo DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de fevereiro de 2023

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

OAB/MA nº 21.553

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023. REF.: Processo nº. 067/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa a J E C DA COSTA NETO-ME CNPJ nº 17.212.365/0001-82 – **OBJETO:** Aquisição De Materiais Para o Projeto Social “Grupo De Apoio Às Gestantes: Gerando Vidas”, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA. **VALOR GLOBAL R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 377 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRazo DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e **JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO**, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de fevereiro de 2023

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

OAB/MA nº 21.553

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 025/2023 – O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de saúde torna público que realizará no dia **10/03/2023 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e

Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Registro de Preços para aquisição de Materiais para o projeto social “CICLO SOLIDARIO”, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 23 de fevereiro de 2023.

Francival Veloso Fernandes

Pregoeiro da CPL/PMAAP

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 24/02/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas
Referência Contrato	CADERNO DO EXECUTIVO 24022023
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	24/02/2023
Validade	24/02/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	FBAFB7943A206ED0C3FF013E51604BDFFA8DFD21D08F3098C95EF9946FFD6C7A

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 24/02/2023 05:09:38 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7048230209421D8C IP: 172.68.219.141
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **UVW10-G7OEV-OQSKB-R7VOM**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.